

APROVADO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em 30/12/03
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 30/12/03
Presidente

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

EMENDA MODIFICATIVA

Nº 002/2003

AO PROJETO DE LEI Nº 014/2003, do Poder Executivo, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2004 DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Orçamento Programa da Câmara Municipal, Anexo 2, Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas, para o Exercício de 2004, passa a ser o seguinte:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO
3190.11.0	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pes. Civil	986.336,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	172.295,00
3390.14.00	Diárias-Civil	25.200,00
3390.30.00	Material de Consumo	131.412,45
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiro-P. Física	147.700,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	158.370,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	17.300,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.600,00
TOTAL		1.651.213,45

A modificação constante do Orçamento da Câmara Municipal, Anexo 2, Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas, para o Exercício de 2004, provém das alterações abaixo:

ÓRGÃO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ELEMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Material de Consumo	150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAÇAS	Serviço de Consultoria	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
E DESENVOLVIMENTO URBANO	Material de Consumo	2.950.549,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 11 de dezembro de 2003.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador WALTER AVELINO DE ALCÂNTARA

Vereador CARLOS ANDRÉ AMORIM DE MAGALHÃES

Vereador IVAL DE ARAÚJO LIMA